



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O PROJETO

Projeto básico e executivo de adequação de acessibilidade nas Escolas Municipais de Mostardas/RS.

2. OBJETIVOS

O presente Termo de Referência tem como objetivo nortear a contratação de **Projetos Básicos e Executivos de adequação de acessibilidade**, para implantação nos prédios do Município de Mostardas/RS: **EMF Marcílio Dias**, RSC-101, KM 239 São Simão, zona rural; **EMEI Dona Iolanda Tesche**, Rua Pierre Zacca nº 1462, Sede; **EMEI Vó Tota**, Rua Ana Amália Leite nº 406, Sede; **EMF Anita Garibaldi**, Avenida Pe. Simão nº 297, Balneário Mostardense; **EMF Bento Gonçalves**, Rincão do Cristóvão Pereira nº 3547, zona rural; **EMF Dr. Dinarte Silveira Martins**, Avenida Dinarte Silveira Martins nº 330, Sede; **EMF Emilio Ferreira de Lemos**, RSC-101, KM 244 Valim, zona rural; **EMF Nossa Senhora Aparecida**, RSC-101, KM 196, nº8900 Solidão, zona rural; **EMF Quitéria Pereira do Nascimento**, RSC-101, KM 184 Casca, zona rural; **EMEF Hélio Rodrigues Silva**, Rua Bento Gonçalves nº2315, Sede; **EMEI Pequeno Príncipe**, Rua Léo Luiz Velho nº 249, Sede; **EMF Ruy Miguel Collares Victorino**, Rua Pierre Zacca, nº1470, Sede; **EMF Marcelo Gama**, Rua Bento Gonçalves nº 1049, Sede.

O material a ser desenvolvido será constituído dos **Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura para acessibilidade, das Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Orçamento, Cronograma Físico-financeiro e Composição de Preços Unitários da obra, referentes aos projetos em questão.**

3. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA O PROJETO

Os projetos a serem concebidos deverão obedecer à legislação específica referente à natureza da edificação, às normas da ABNT, em especial a NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), às prescrições e regulamentos das concessionárias locais e à supervisão e orientações do órgão técnico da contratante.

A empresa deve estar devidamente registrado e regularizado no CONFEA/CREA e/ou CAU, bem como seu responsável técnico pelos serviços.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O complexo de edificações, em todos os seus ambientes, internos e externos, não poderá possuir obstáculos à livre mobilidade de portadores de necessidades especiais.

5. SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS

5.1. PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA DE ACESSIBILIDADE

O Projeto Básico e Executivo de Arquitetura de acessibilidade deverá apresentar todas as informações necessárias para a compreensão e execução dos elementos arquitetônicos da edificação. Essas informações deverão ser expressas por meio de representações bidimensionais, assim distribuídas:

5.1.1. Levantamento da Situação Atual, expresso por meio de desenhos (plantas, cortes, fachadas e detalhes) e documentação fotográfica que revelem o estado em que se encontra a edificação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

5.1.2. Proposta de intervenção, contendo os projetos executivos de recuperação dos elementos arquitetônicos que assim necessitem, de recomposições dos elementos faltantes, de adaptação da estrutura física da edificação para receber os sistemas de infraestrutura necessários (instalações em geral), e de inserção de elementos de acessibilidade. Esse material será expresso por meio de representações bidimensionais, assim distribuído:

5.1.2.1. Planta de Locação da edificação, trazendo a representação integral de seus limites externos, contendo cotas e níveis definidos em relação a ponto(s) de referência(s) fixo(s) e identificável(is) no meio exterior, de forma a possibilitar a localização da obra. Essa planta também poderá ser utilizada para expressar a representação dos elementos imediatamente externos à edificação, apresentando, nesse caso, suas identificações, cotas, áreas, níveis, especificações dos materiais de acabamentos, simbolização de detalhes e demais outras informações que se fizerem necessárias; Escala 1/500;

5.1.2.2. Plantas Baixas de todos os pavimentos da edificação, contendo a representação dos elementos arquitetônicos neles existentes, identificando os ambientes, apresentando suas cotas, áreas, especificações dos materiais de acabamentos internos (pisos, soleiras, rodapés, paredes e tetos), níveis dos pisos, dimensionamento dos vãos de portas e janelas, indicações de Cortes e Fachadas, simbolização de detalhes e demais outras informações que se fizerem necessárias; Escala 1/50;

5.1.2.3. Detalhamento, em escala maior, de todos os elementos arquitetônicos que não puderem ser suficientemente elucidados pelos materiais referidos nos itens acima. Esses detalhes serão apresentados, também, por meio de plantas baixas, cortes e vistas, dotados de cotas, níveis, especificações de materiais e demais outras informações que se fizerem necessárias. Podendo ser nas escalas 1/25 – 1/10 – 1/5;

5.1.3. Memorial Descritivo e Justificativo da proposta, contendo a pesquisa bibliográfica e iconográfica sobre a edificação, e apresentando os princípios que nortearam a concepção do projeto.

5.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

5.2.1. Especificações Técnicas: As Especificações Técnicas trarão a descrição pormenorizada dos procedimentos técnicos de execução e montagem de todos os aspectos da obra, definindo os materiais, componentes e equipamentos a serem empregados, considerando-se as particularidades locais. A apresentação das informações integrantes desse produto deverá ser distribuída em segmentos, divididos de acordo com a natureza dos serviços a serem executados.

5.2.2. Planilha de Quantitativos: A Planilha de Quantitativos, elaborada a partir das Especificações Técnicas, trará o levantamento pormenorizado de todos os materiais e equipamentos a serem empregados na edificação, bem como dos serviços a serem realizados na execução das obras, apresentando-se seus quantitativos, parciais e totais, organizados de acordo com a especificidade de cada serviço e/ou projeto.

5.2.3. Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro: O orçamento, estruturado sobre a Planilha Orçamentária contendo Quantitativos, elaborado com base SINAPI do mês vigente, podendo ter lançamento de preços de mercado (com mínimo 3 orçamentos) em todos os itens daquela, apresentando-se, portanto, os custos parciais e totais dos materiais e mão de obra para execução dos serviços da obra, organizados de acordo com a especificidade de cada serviço e/ou projeto. O Cronograma Físico-Financeiro da obra será destinado a relacionar etapas de serviços e seus respectivos desembolsos. Integra, ainda, este item, a Composição de Preços Unitários, com **data-base da entrega do orçamento**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

6. ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Etapa 1 – Projetos Básicos, Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos, Orçamento, Composição de Preços Unitários e Cronograma Físico-Financeiro da obra.

6.2. Etapa 2 - Projetos Executivos, Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos, Orçamento, Composição de Preços Unitários e Cronograma Físico-Financeiro da obra.

Os projetos deverão ser elaborados sempre com o acompanhamento de técnicos designados pela Contratante, os quais darão o aceite para cada estágio da concepção das edificações, desde seus estudos preliminares até a proposta final.

O material descrito acima deverá ser entregue em mídia digital e analógica. A parte digital deverá estar integralmente contida em um pen-drive, com os arquivos de desenho em formato DWG e PDF, as imagens em JPG com alta resolução que permita sua impressão sem perda de qualidade, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF. Já no que se refere a material analógico, todos os desenhos (expressos em escala adequada) deverão estar plotados em papel sulfite (1 via), de dimensões que permitam suas perfeitas compreensões e manuseios. Os textos e planilhas serão impressos, em uma via, em papel sulfite ou similar, no formato A4. Todos os documentos analógicos deverão ser assinados pelo responsável técnico habilitado juntamente com sua ART/RRT.

Os projetos em questão deverão estar rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.

O aceite dos projetos será concedido pela Contratante, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.

7. PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Etapa 1: O prazo de entrega do produto referente à Etapa 1 será de 45 dias consecutivos, contados a partir da data assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

7.2. Etapa 2: O prazo máximo para a entrega dos produtos da Etapa 2 será de 20 dias consecutivos, contados a partir da data do aceite do produto da Etapa 1.

8. PREÇOS DOS PROJETOS

A proposta de preços está expressa conforme planilha orçamentária no ANEXO I deste termo de referência.

9. DADOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá fornecer, para o desenvolvimento dos serviços de que trata este documento, o Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, com base no estudo arquitetônico fornecido pelo Município de Mostardas.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Declarações formais de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico ligado ao serviço.

10.2. Declaração Formal de Indicação do(s) Responsável (eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

devidamente registrado(s) no CREA/CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. A declaração deverá conter o nome, especialidade, número do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços em caso de contratação. O responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar do(s) atestado(s) de qualificação técnico-profissional.

- 10.3. Capacitação Técnica Profissional: A Licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior devidamente inscrito junto ao CREA-RS/CAU-RS e que comprove mediante 1 (um) ou mais atestados ou instrumento equivalente que evidencie ter seu responsável técnico executado satisfatoriamente serviços de elaboração de projetos pertinentes e compatíveis com o objeto pretendido, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.
- 10.4. Capacitação Técnica Operacional: A Licitante deverá comprovar mediante a apresentação de ATESTADOS ou instrumento equivalente que ateste ter o licitante prestado ou estar prestando satisfatoriamente serviços de natureza semelhante ao objeto ora pretendido, fornecida por pessoa jurídica de direito público.
- 10.5. O(s) Atestado(s) deverá (ão) conter as seguintes informações: nome do Contratado e do Contratante, descrição dos serviços executados, com a indicação de suas quantidades, o nº da ART/RRT e nº Contrato.
- 10.6. A empresa especializada deve comprovar a sua capacidade técnica com a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica de **Projetos e/ou Execução de adequação de acessibilidade** de pelo menos 50% da soma das metragens quadradas das escolas contidas na relação a seguir:

RELAÇÃO DE ESCOLAS

Grupo de projeto	Área (m²)
101 - E. M. F. Marcílio Dias	603,50
102 - E. M. E. I. Dona Iolanda Tesche	576,75
103 - E.M.E.I. Vó Tota	426,36
104 - E.M.F. Anita Garibaldi	248,04
105 - E. M. F. Bento Gonçalves	211,95
106 - E. M. F. Dr. Dinarte Silveira Martins	1.153,55
107 - E. M. F. Emilio Ferreira de Lemos	320,74
108 - E. M. F. Nossa Senhora Aparecida	1.655,60
109 - E. M. E. F. Quitéria Pereira do Nascimento	726,42
110 - E. M. E. F. Hélio Rodrigues Silva	1.211,92
111 - E. M. E. I. Pequeno Príncipe	108,14
112 - E. M. F. Ruy Miguel Collares Victorino	852,57
113 - E. M. F. Marcelo Gama	880,00
TOTAL	8.960,54
50%	4.480,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Elaboradas em atendimento ao disposto na Lei Federal 12.378, de 31.12.2010:

"Artigo 28- Compete ao CAU/BR: Inciso XIV - aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários dos arquitetos e urbanistas."

Aprovadas pela Resolução 64/2013, de 11/08/2013 e Resolução 76/2014, de 10.04.2014 do CAU/BR

ANEXO I

VALOR DOS SERVIÇOS

Grupo de projeto	Projeto/Serviço	Quantidade (m²)	Preço Total (R\$)
101-E. M. F. Marcílio Dias	Projeto de adequação de acessibilidade	603,50	5.877,89
102-E. M. E. I. Dona Iolanda Tesche	Projeto de adequação de acessibilidade	576,75	5.655,00
103-E.M.E.I. Vó Tota	Projeto de adequação de acessibilidade	426,36	4.433,98
104-E.M.F. Anita Garibaldi	Projeto de adequação de acessibilidade	248,04	2.821,50
105-E. M. F. Bento Gonçalves	Projeto de adequação de acessibilidade	211,95	2.410,97
106-E. M. F. Dr. Dinarte Silveira Martins	Projeto de adequação de acessibilidade	1.153,55	9.929,26
107-E. M. F. Emílio Ferreira de Lemos	Projeto de adequação de acessibilidade	320,74	3.522,96
108-E. M. F. Nossa Senhora Aparecida	Projeto de adequação de acessibilidade	1.655,60	13.360,41
109-E. M. E. F. Quitéria Pereira do Nascimento	Projeto de adequação de acessibilidade	726,42	6.857,18
110-E. M. E. F. Hélio Rodrigues Silva	Projeto de adequação de acessibilidade	1.211,92	10.355,92
111-E. M. E. I. Pequeno Príncipe	Projeto de adequação de acessibilidade	108,14	1.230,11
112-E. M. F. Ruy Miguel Collares Victorino	Projeto de adequação de acessibilidade	852,57	7.785,52
113-E. M. F. Marcelo Gama	Projeto de adequação de acessibilidade	880,00	7.977,10
TOTAL			82.217,80

Data referência: junho/2021

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

LUCAS COSTA ALVES
Diretor do Setor de Projetos e Planejamento Urbano